

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 496, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, na Resolução CNE/CES nº 1/2010, e no Parecer nº 54/2017, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201415805, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade ABC de Goiânia, a ser instalada na Rua dos Buritis, nº 25, no bairro Jardim Vila Boa, município de Goiânia, estado de Goiás, mantida pela ABC Centro de Estudos Ltda., com sede no município de Goiânia, estado de Goiás.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

(Publicação no DOU n.º 71, de 12.04.2017, Seção 1, página 13)

[Retificada em 26 de maio de 2017 - \(Publicação no DOU n.º 101, de 29.05.2017, seção 1, páginas 24 e 25\)](#)